



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017/SME CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO.

CONTRATADA: APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.830.937/0001-08, sediada Avenida do Ouro, 141 Setor Aeroporto - Tucumã - PA, CEP 68.385-000, neste ato representada pela Sr.ª. **ADRIENNE LOPES DE CASTRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Seringueira, 08, Morumbi – Tucumã – PA, CEP 68.385-000, portador da CLRG. nº 2722057 SSP/PA e do CPF nº. 471.850.582-87.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **063/2017/SME**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** do contrato administrativo **063/2017/SME** firmado em 04/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

1- Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado a seguinte dotação orçamentaria inicial do contrato, observando que as demais dotações do contrato original permanecerão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0403.2036.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE

3.3.90.30.00 - Material De ConsumoR\$ 22.764,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017/SME**, firmado em 04/07/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte-Pa, 28 de setembro de 2017.

CICERO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
CONTRATADA